Manifestação do Ministro Gilmar Mendes, no encerramento do Encontro Nacional do Judiciário Brasília 25/08/2008

Senhores,

No encerramento destes trabalhos, gostaria de reafirmar o propósito do CNJ com o planejamento conjunto das políticas nacionais do Poder Judiciário.

Este encontro instaura uma ação integrada e coordenada para a definição das grandes políticas do Poder Judiciário, e é importante que sejam registrados os propósitos deste trabalho em um documento, que sugiro receba o nome de Carta do Judiciário.

No documento, cuja proposta de redação foi entregue a todos os senhores, são reafirmados os valores e diretrizes que pautam a atividade do Poder Judiciário e o compromisso de desenvolvermos mecanismos eficazes para o aprimoramento dos serviços judiciários, para a realização efetiva dos direitos individuais e

sociais, de forma a impulsionar a realização do Estado de Direito.

As sugestões para a sua redação foram colhidas e compiladas, resultando no texto seguinte, que submeto à apreciação de todos os Senhores:

CARTA DO JUDICIÁRIO

Os Presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal Superior Eleitoral, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, do Superior Tribunal Militar, do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Coordenador-Geral da Justiça Federal e os Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais do Trabalho, dos Tribunais Regionais Eleitorais, dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais de Justiça Militar e do Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça, reunidos na cidade de Brasília-DF, no dia 25 de agosto de 2008, para o Encontro Nacional do Judiciário, firmam a presente Carta, dirigida aos seus próprios órgãos, aos poderes públicos das esferas federal, estadual e municipal e à

sociedade brasileira e, cientes da função institucional do Judiciário, e da essencialidade de sua independência e integração para a concretização do Estado de Direito, comprometem-se com o planejamento e com a execução, de forma integrada, de um conjunto de ações voltado ao aperfeiçoamento da instituição e à efetividade da prestação jurisdicional.

Pautam este compromisso na crença no serviço público, na ética, na função institucional do Poder Judiciário, na segurança jurídica, no espírito público e de cooperação, na transparência e identidade institucional, no respeito às diferenças, na criatividade, na proatividade, na eficiência, na economicidade e na gestão democrática.

São diretrizes do trabalho a celeridade, a facilitação e a simplificação da prestação jurisdicional e do acesso à Justiça, a ampliação dos meios de alcance à informação processual, o aprimoramento da comunicação interna e externa e do atendimento ao público, o aproveitamento racional e criativo dos recursos humanos e materiais, a valorização e a

qualificação do corpo funcional, o desenvolvimento de políticas de segurança institucional, o progresso nos instrumentos da tecnologia da informação e a otimização na utilização dos recursos orçamentários.

A evolução deste processo de integração é compromisso do Poder Judiciário e, como tal, deve ser estimulada em todas as suas instâncias e especialidades, constituindo-se em condição para que as medidas de aprimoramento dos serviços que venham a ser adotadas surjam a partir do debate, de forma propositiva, com respeito às diferenças regionais e à história da instituição.

Cientes da sua responsabilidade para solucionar as grandes questões da Administração da Justiça e da importância de que as ações aconteçam de forma coordenada e integrada, evitando-se medidas repetitivas, contraditórias, e a descontinuidade de metas, os signatários **comprometem-se** a desenvolver mecanismos eficazes para o aprimoramento dos serviços judiciários, para a realização efetiva dos direitos individuais e sociais, de forma a impulsionar a realização do Estado de Direito.

Deliberam, por fim, pela realização de reuniões preparatórias regionais, com vistas à integração dos processos de gestão, à identificação dos projetos de modernização em andamento e das demandas e interesses comuns, ao compartilhamento das experiências e à proposição de alternativas de soluções compartilhadas e convergentes, e cujas conclusões serão apresentadas, debatidas e validadas em novo encontro para fins de consolidação e elaboração do planejamento estratégico do Poder Judiciário.

Brasília, DF, 25 de agosto de 2008.

A partir de hoje, portanto, serão promovidos encontros regionais, em que serão reunidos representantes da Justiça Estadual, Federal, Militar, do Trabalho e Eleitoral. Nestes encontros, os órgãos realizarão o levantamento de propostas, demandas e interesses, e com o apoio técnico de magistrados e servidores, especialmente vinculados às áreas de planejamento e gestão, apresentarão suas iniciativas para um trabalho conjunto de

construção do planejamento estratégico para o Poder Judiciário do Brasil.

A idéia é de que estes grupos sejam compostos de representantes de diversas áreas em que seja oportuno o planejamento conjunto, como tecnologia da informação, capacitação de recursos humanos, segurança institucional, melhoria dos processos de trabalho, no âmbito jurisdicional, e outros.

Nos próximos três meses, propõe-se que os grupos realizem essas reuniões de planejamento, com a participação do Conselho Nacional de Justiça, para que até o final de novembro possamos compilá-las com vistas à consolidação do nosso planejamento estratégico nacional, a ser validado e firmado em um novo encontro nacional, que marcará o início de uma nova fase, com estabelecimento de diretrizes nacionais e metas para curto, médio e longo prazos.

Proponho a data de 8 de dezembro do corrente ano, dia da Justiça, para o lançamento, em âmbito local e nacional, das ações que forem incluídas neste planejamento conjunto.

Saliento que o movimento que ora se inicia não afasta nem diminui a necessidade do planejamento estratégico no âmbito das competências de cada Tribunal. Pretende-se, isto sim, que haja o alinhamento de ações, mediante a eleição de estratégias comuns, capazes de permear qualquer iniciativa de gestão no Judiciário, em todas as suas especialidades e regiões.

Que todos nós, unidos, tenhamos força para enfrentar os grandes desafios da prestação da Justiça, por meio de ações concretas, de resultados ainda mais positivos para prestação jurisdicional e a solidificação do Estado Democrático de Direito.

Declaro encerrado o presente Encontro Nacional e iniciado o movimento de cooperação e integração para a definição das políticas nacionais do Poder Judiciário.